



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 221 /07

Em, 03 de julho de 2007.

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2007 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO DE MÂNCIO LIMA-ACRE, LUIZ HELOSMAN DE FIGUEIREDO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar especial no valor de R\$ 413.005,37 (quatrocentos e treze mil e cinco reais e trinta e sete centavos), conforme anexo I.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE MÂNCIO LIMA-ACRE, EM 03 DE JULHO DE 2007.


Luiz Helosman de Figueiredo
Prefeito Municipal



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Departamento de Obras.

1.018 – Construções e Recuperações de Praças Públicas.	
4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00 – Investimentos	
4.4.90.00.00.00 – Aplicação Direta	
4.4.51.00.00.00 – Obras e instalação concedente.....	R\$ 399.999,96
4.4.51.00.00.00 – Obras e instalação contra partida.....	R\$ 13.005,41
	R\$ 413.005,37


Luiz Helosman de Figueiredo
Prefeito Municipal